



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037078-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental COM AAF Corte Árvores Isoladas(ru)	13010000795/16	NUCLEO ARCOS	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: BIOSEV S.A.	CPF/CNPJ: 15.527.906/0029-37		
Endereço: ALAMEDA DOS YPES, 0 CAIXA POSTAL - 10	Bairro: VILA LUCIANIA		
Município: LAGOA DA PRATA UF:MG	CEP: 35.590-000 Telefone: (37) 3261-9319		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: FALCAO PARTICIPACOES LTDA	CPF/CNPJ: 14.756.140/0001-07		
Endereço: RUA PASSA TEMPO, 342 APTO 1500	Bairro: CARMO		
Município: BELO HORIZONTE UF:MG	CEP: 30.310-760 Telefone:		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Falcao	Área Total (ha):	62,5000	
Município/Distrito/UF: BOM DESPACHO-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 17.499 2RG 01 BOM DESPACHO	INCRÁ (CCIR): 000.035.118.508-2		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 464.125 Y(7): 7.820.066	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K		
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		10,5792	
Área com uso alternativo de solo (ha)		51,9208	
Área Total (ha)		62,5000	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	309,0000	un	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		204,50	M3
ACHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES		152,50	DZ
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivipastoril		2,4769
	Outros:		
	Total		2,4769



10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JONAS OLIVEIRA REZENDE - MASP: 1.374.085-7

Data da Vistoria: segunda-feira, 29 de maio de 2017

11 – AUTORIZAÇÃO

Amanda Cristina Soares
Analista Ambiental/ISEMA-ISA
MASP: 1916503-0

(assinatura, masp e carimbo)

ARCOS, 25/07/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 25/07/2019

Data de Validade: 25/07/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Realizar o plantio de 143 mudas nativas da espécie (Caryocar brasiliense), na gleba de reserva legal, localizada na matrícula nº 10.125, sob as coordenadas UTM fuso 23K SIRGAS 2000 x 463971,781 e 7819316,000 ;
Realizar o plantio das mudas de pequi no início do período chuvoso subsequente a entrega do documento autorizativo de intervenção ambiental;
Realizar o plantio de 100 mudas nativas na área de preservação permanente da lagoa seca;
Realizar o replantio das mudas não pegadas de pequi após 120 dias;
Entregar 5 relatórios técnicos ao Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Arcos, pós entrega do DAIA, comprovando o plantio e desenvolvimento das mudas conforme a lei 20.308 de 2012;
Fazer o pagamento de 50% dos pequizeiros a serem suprimidos a conta especial pró-pequi (2850 UFEMG);
O primeiro relatório técnico deverá conter relatório fotográfico do plantio das mudas de pequis;
Não realizar a supressão do único exemplar arbóreo da espécie ipê-amarelo localizado nas seguintes coordenadas UTM 23K Sirgas 2000: 1_464.388 e 7.819.913;
Não realizar a supressão dos 16 Gonçalo Alves localizados nas seguintes coordenadas: 1_ 464197.43 e 7820094.86; 2_ 464169.89 e 7820136.08; 3_ 464139.59 e 7820039.75; 4_ 464871.67 e 7820416.78; 5_ 464816.66 e 7820411.36; 6_ 464802.91 e 7820425.06; 7_ 464491.87 e 7820108.62; 8_ 464458.85 e 7819852.71; 9_ 464431.30 e 7819794.89; 10_ 464769.84 e 7819819.69;
11_ 464945.98 e 7819932.47; 12_ 464871.66 e 7819943.50; 13_ 464866.20 e 7819951.79; 14_ 464874.43 e 7820026.06; 15_ 465039.69 e 7819870.06; 16_ 464632.64 e 7820354.01

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Ellen Mara Alves e Sousa
Assinatura do responsável pela Intervenção

Ellen Mara Alves e Sousa
Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”